



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

INDICAÇÃO Nº 239 /2021

**A Sua Excelência a Senhora
Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN**

EMENTA: Requer que viabilize redutores de velocidade na Rua Francisco Dantas nesta Cidade.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, que viabilize redutores de velocidade, com placas de sinalização na Rua Francisco Dantas, próximo à Capela de Nossa Senhora de Fátima e próximo à Residência do Sr. Antônio Mendes na Cidade de Pau dos Ferros-RN.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a implantação desses redutores, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar, que após a colocação desses redutores o Departamento de Trânsito indique corretamente os obstáculos com placas

Esses serviços são importantes e necessário para o bem estar de quem por ali trafegam, sendo assim, solicito aos Nobres Pares a aprovação de presente indicação.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de Outubro de 2021.

Célio de Queiroz Lopes

Célio de Queiroz Lopes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS		
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA		
<i>35</i>		
SESSÃO ORDINÁRIA		
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO
PAU DOS FERROS - RN <u>27/10/2021</u>		
<i>[Signature]</i> Francisca Itacira Alves Nunes Presidente		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN		
RECEBIDO EM:	<u>25/10/2021</u>	
HORA:	<u>09:27</u>	
<i>[Signature]</i> NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa		